



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA - BA

TERÇA-FEIRA – 20 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 12

Edição eletrônica disponível no site www.cmdiasdavila.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 059/2024:** A SESSÃO ORDINÁRIA ORA SUSPensa, SERÁ REALIZADA NA DATA 28 DE FEVEREIRO DE 2024

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Presidente: José Morais de Almeida Júnior
- Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro
- Tel: (71) 3648-3812



Edição eletrônica disponível no site www.cmdiasdavila.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO 059/2024
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre suspender a sessão legislativa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º Considerando a inauguração do equipamento público de grande porte no município pelo Excelentíssimo Senhor Governado do Estado, Jeronimo Rodrigues;

Art. 2º Considerando que o equipamento é unidade de ensino contará com a presença dos vereadores e membros permanentes da Comissão de Educação;

Art. 3º Considerando que horário da inauguração do equipamento conforme convite institucional aproxima-se da sessão da Câmara;

Art. 4º Considerando a representação institucional da Presidência da casa legislativa;

Art. 5º Considerando a decisão do colégio de líderes;

Art. 6º Considerando resta prejudicada a Sessão Ordinária de abertura dos trabalhos legislativos, RESOLVE Suspender a Sessão Ordinária designada para a data de 20 de fevereiro de 2024.

Praça dos Três Poderes, Centro, Dias d'Ávila, Bahia. CEP 42.850-000



Edição eletrônica disponível no site www.cmdiasdavila.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 7º A Sessão Ordinária ora suspensa, será realizada na data 28 de fevereiro de 2024.

Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Dias d'Ávila, BA, 20 de fevereiro de 2024.

José Morais de Almeida Júnior
Presidente

Praça dos Três Poderes, Centro, Dias d'Ávila, Bahia. CEP 42.850-000